CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR
EDIVALDO SANTOS (PROS)

ANTE - PROJETO DE LEI Nº 007/ 2015

Dispõe sobre a Regulamentação do estacionamento temporário e rotativo de veículos automotores em frente ao aeroporto no Município de Marabá e dá outras providencias.

O prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica regulamentado o estacionamento temporário e rotativo em frente ao aeroporto de Marabá.

Art. 2 º- O estacionamento temporário e rotativo a ser utilizado em frente ao aeroporto terá tempo determinado em no máximo 1 hora no local

Art. 3º - O DMTU delimitará o perímetro do estacionamento de que trata o CAPUT desta lei com a sinalização horizontal e vertical.

Art. 4º - A área destinada aos pedestres será sinalizada para garantir a segurança dos mesmos.

Art. 5º - Caberá aos órgãos executivos de trânsito municipal nos termos do CTB, fiscalizar, autuar, aplicar penalidades e arrecadar as multas decorrentes de infrações cometidas na inobservância da lei.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 30 de Março de 2015.

Edivaldo Santos
Vereador – (PROS)

JUSTIFICATIVA DO PL Nº 007/2015 – VER. EDIVALDO SANTOS

O crescimento acelerado de automóveis tem dificultado ainda mais as vagas para estacionar em nosso município. Diante deste cenário, a lei que disciplina o estacionamento rotativo de veículos em frente ao aeroporto atende uma antiga reivindicação dos empresários, trabalhadores, e consumidores que reclamavam constantemente dos grandes congestionamentos causado por veículos que passam horas e até dias estacionados no espaço destinado em frente ao aero porto.

Essa lei, em particular, visa à garantia de melhoria das condições de segurança e fluidez do trânsito de veículos e pedestres. O sistema rotativo será a garantia de ordem e democratização do uso do espaço público.

Diante do exposto, apresento este projeto de grande relevância para o nosso município e conto com o apoio dos nobres vereadores.

Sala das seções da Câmara Municipal de Marabá em 30 de Março de 2015

_____

Edivaldo Santos
Vereador - PROS